



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA Nº. 255/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

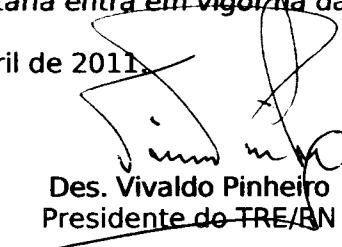
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de nº. 2089/2011 (Protocolo PAE nº. 4673/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Everton Amaral de Araújo, Juiz designado para a Comarca de Poço Branco, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), a partir de 1º de abril de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral por não recebê-la em função de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2011.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN